**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 047/2024-PRES-CAU/RJ, DE 05 ABRIL DE 2024.**

**Designa a servidora Luciene Pereira de Oliveira como gestora e portadora do Cartão Corporativo Bancário.**

 O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora Luciene Pereira de Oliveira como Gestora e portadora do contrato firmado com o BANCO DO BRASIL S/A referente à contratação de Cartão Corporativo Bancário realizada através do processo administrativo nº 1556435/2022.

**Art. 2º**. A Gestora designada está ciente e de acordo com a nomeação, tem poderes para uso do cartão bem como responsabilidade no controle administrativo do mesmo e de acordo com os termos assinados para tal contratação realizada conforme processo administrativo nº 1556435/2022.

**Art. 3º**. Revogar a Portaria Presidencial nº 023/2022 de 30 de junho de 2022, que designou o servidor Murilo Seara da Silveira e Azevedo como gestor e portador do contrato firmado com o BANCO DO BRASIL S/A referente à contratação de Cartão Corporativo Bancário realizada através do processo administrativo nº 1556435/2022.

**Art. 4º**. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º**. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 2024.

**Sydnei Dias Menezes**

Arquiteto e Urbanista

Presidente do CAU/RJ